



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

## **Deliberações**

### **Processo Recurso de Revisão - n.º 02 24/25**

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em reunião de 06 de Fevereiro 2025, julgou parcialmente procedente o recurso de revisão interposto pela ARCD Boassas, relativo ao castigo de 5 (cinco) jogos aplicado ao jogador Diogo Moreira Rodrigues Pedro, por infração cometida no jogo ocorrido no dia 19.01.2025, Gente Nave Alvite x ARCD Boassas, do Campeonato da 1ª Divisão, retirando desta forma os 3 (três) jogos de suspensão aplicados pela infração ao art. 42º n.1 al. d).

### **Processo de Inquérito - n.º 12 24/25**

Instauração de processo de inquérito, por deliberação do Conselho de Disciplina em reunião de 06 de Fevereiro de 2025, tendo por objeto o apuramento da prática de eventuais infrações disciplinares, relativa a factos reportados por ocasião do jogo O Crasto x CF “Os Repesenses” da Taça Distrital Sub 14, de 02.02.2025, e remetidos a este Conselho via correio eletrónico.

### **Processo Disciplinar - n.º 55 23/24**

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 06 de Fevereiro de 2025, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao agente desportivo Paulo Ricardo Fernandes Mendes, do CD Cinfães, por factos ocorridos no jogo CD Cinfães x Lusitano FCV, do Campeonato da Divisão de Honra, de 14.04.2024, decide condenar o arguido com:

- a) Pena única de suspensão de 7 (sete) dias, nos termos do disposto no artigo 63º, nº 1 do Regulamento Disciplinar, especialmente atenuada nos termos do disposto no art. 37º, nº 1 alíneas b), c) e d) e nº 2 do Regulamento Disciplinar;
- b) Pena única de multa de 100,00 € (cem euros), nos termos do disposto no artigo 63º, nº 1 do Regulamento Disciplinar, especialmente atenuada nos termos do disposto no art. 37º do Regulamento Disciplinar;
- c) Nas custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em € 80,00 (oitenta euros).

### **O Conselho de Disciplina**

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)

Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)